



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE- REITORIA

PORTARIA Nº 410/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº nº 005208/2014-71.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos Artigos 143, 148 a 152 da Lei nº 8.112/90:

Presidente: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA – Técnico em Hidrologia, Mat. 0335539 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

Membro: ALCEBIADES NORMAN CUNHA GOMES – Assistente de Alunos, Mat. 1152774 – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Membro: ADRIANO DIAS TENÓRIO – Técnico em Ótica, Mat. 327236 – Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de **60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta Portaria revoga a de nº 149/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor